



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Ana Cláudia Lages da Rocha

**Amigos, tempo livre e atividades dos jovens:
dados do ISRD (2006 - 2016)**



Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Ana Cláudia Lages da Rocha

**Amigos, tempo livre e atividades dos jovens:
dados do ISRD (2006 - 2016)**

Dissertação de Mestrado
Mestrado Integrado em Psicologia

Trabalho realizado sob a orientação da
Doutora Paula Cristina Marques Martins

junho de 2016

DECLARAÇÃO

Nome: Ana Cláudia Lages da Rocha

Endereço eletrónico: hannarocha@gmail.com

Número do Cartão de Cidadão: 13913328 3ZZ2

Título da dissertação: Amigos, tempo livre e atividades dos jovens: dados do ISRD (2006 - 2016)

Orientadora: Doutora Paula Cristina Marques Martins

Ano de conclusão: 2016

Designação do Mestrado: Mestrado Integrado em Psicologia

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, 13/06/2016

Assinatura: _____

Índice

Agradecimentos.....	iii
Resumo.....	iv
Abstract	v
Introdução Teórica	6
Método	13
Participantes	13
Medidas	13
Procedimento.....	14
Procedimento de análise de dados.....	15
Resultados	17
Com quem os jovens passam a maior parte do seu tempo?.....	17
Caraterização do grupo de pares	17
Relação entre idade do jovem e idade do grupo de pares.....	18
O papel das atividades não estruturadas na relação entre o comportamento do grupo de pares e o comportamento dos jovens	18
Comparação entre 2006 e 2016: tempos livres.....	19
Comparação entre 2006 e 2016: número de amigos com comportamento delinquente violento	20
Discussão.....	20
Referências Bibliográficas	24

Agradecimentos

À Professora Paula Cristina, pela persistência e apoio constante, fazendo com que a palavra desistir não se tornasse viva;

Às escolas e alunos que participaram neste estudo, tornando-se um trabalho impossível sem o seu contributo;

Às minhas companheiras de tese, pelas lutas constantes, partilha de sentimentos e companheirismo;

Aos meus amigos, pelas palavras e gestos, pelos risos e lágrimas por vezes derramadas; mas sobretudo pela simples presença neste momento importante de finalização de um ciclo;

Aos meus pais e irmão – a eles devo verdadeiramente esta conclusão de etapa, pelas palavras, apoio incondicional e paciência demonstrada.

A ti, Martim!

Amigos, tempo livre e atividades dos jovens: dados do ISRD (2006 - 2016)

Resumo

A influência dos amigos no comportamento dos jovens está amplamente documentada na literatura da especialidade. Contudo, a evidência empírica sobre a relação entre o tempo passado em atividades grupais, as características do grupo e o comportamento individual dos jovens é escassa. Com este objetivo, este estudo pretendeu: a) caracterizar os grupos de pares; b) apurar se o comportamento delincente dos jovens está relacionado com o comportamento delincente do grupo; c) averiguar se existem diferenças entre 2006 e 2016 na ocupação dos tempos livres e na percentagem de amigos com comportamento violento. Para este efeito, utilizou-se dados das amostras portuguesas do *International Self Report Delinquency-2* ($n=2616$) e *International Self Report Delinquency-3* ($n=2006$). Verificou-se que: a) a maioria dos jovens portugueses (89.2%) tem um grupo de pares, tendencialmente na sua faixa etária ($\chi^2 = 1331.89, p < .001$), que privilegia atividades não estruturadas. Verificou-se que as atividades não estruturadas têm um efeito moderador na relação entre comportamento delincente do grupo de pares e dos jovens, $B = 0.71, p < .001$; $B = 0.70, p < .01$. Adicionalmente, em 2016, os jovens passam mais tempo com os amigos do que em 2006, registando-se um decréscimo do número de amigos com comportamento violento.

Palavras-chave: grupo de pares, comportamentos delinquentes, tempo livre, atividades não estruturadas

Friends, leisure and young people activities: Data from ISRD (2006 - 2016)

Abstract

The influence of friends in the behaviour of young people is widely documented in the specialty literature. However, the empirical evidence about the relationship between time spent in group activities, the group characteristics and the individual behaviour of young people is scarce. With that in mind this study has the intention of: a) characterize group peers; b) determine if delinquent behaviour in young people is related to group delinquent behaviour; and c) ascertain the existing differences between 2006 and 2016 in leisure and percentage of friends with violent behaviour. To that effect, data from the *International Self Report Delinquency-2* ($n= 2616$) and *International Self Report Delinquency-3* ($n= 2006$) was used. It was verified that: a) the majority of young Portuguese people (89.2%) has a group of peers, tendentially in the same age group ($\chi^2 = 1331.89, p < .001$), which favours non-structured activities. It was verified that non-structured activities have a moderating effect in the relation between delinquent behaviour in the peers group and young people, $B = 0.71, p < .001$; $B = 0.70, p < .01$. Additionally, in 2016, young people spend more time with their friends than in 2006, registering a decrease in the number of friends with violent behaviour.

Keywords: Group of peers, delinquent behaviour, leisure, non-structured activities.

Amigos, tempo livre e atividades dos jovens: dados do ISRD (2006 - 2016)

No decorrer da adolescência, o grupo de pares faz parte do processo desenvolvimental normativo e não normativo do jovem. Devido à sua progressiva autonomia em relação à família, este tende a estabelecer relações privilegiadas no grupo de pares com o qual se identifica e que terá grande relevo no seu processo de socialização, de construção da sua identidade e como catalisador do desenvolvimento individual (Matos, 2008). No entanto, pares desviantes são também fortes preditores dos mais variados comportamentos antissociais, o que permite explicar a ampliação da prática criminal dos jovens que integram estes grupos. De facto, a investigação sobre as relações entre os pares fornece evidências de que a rede de amigos influencia uma variedade de comportamentos delinquentes nos adolescentes, incluindo agressões, roubos, vandalismo, uso de substâncias e *bullying* (Reynolds & Crea, 2015). Estes problemas de conduta são um problema social que coloca em risco a vítima, o perpetrador e a sociedade em geral (Smith, Lynch, Stephens, & Kistner, 2015).

Em termos penais, a possibilidade de serem aplicadas penas aos adultos e medidas tutelares educativas aos menores de idade constitui a grande diferença entre os conceitos de criminalidade e delinquência juvenil em Portugal, mostrando que os jovens menores de 16 anos estão sujeitos a uma resposta distinta dos adultos no quadro normativo-legal português, não lhes sendo atribuída responsabilidade criminal (Ferreira, 1997). Todos os jovens nesta faixa etária estão sob a jurisdição do Tribunal de Família e Menores, e a prática de comportamentos transgressivos é legalmente enquadrada pela Lei Tutelar Educativa (LTE) (Lei n.º166/1999 a 14 de Setembro, Ministério da Justiça), alterada pela recentemente aprovada Lei n.º 4/2015 a 15 de Janeiro. Esta Lei diz respeito à “prática, por menor com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, de fato qualificado pela lei como crime, dando lugar à aplicação de medida tutelar educativa” (art.º 1.º da LTE). As medidas tutelares visam a educação da criança ou jovem para o direito e a sua inserção na vida em comunidade, podendo passar pela imposição de obrigações, regras de conduta, frequência de programas educativos, acompanhamento educativo ou internamento em centros educativos.

A natureza social da delinquência e o facto de os comportamentos dos pares desviantes constituírem um preditor do comportamento de risco dos adolescentes levou os investigadores a procurar estudar a ligação entre o grupo de pares e a manifestação de atos delinquentes

(Vásquez & Zimmerman, 2014). Várias são as explicações para a associação entre idade e comportamento delincente.

Gesell (1978) afirma que, por volta dos 12 anos, o jovem procura obter a aprovação dos outros, havendo já um maior amadurecimento nas relações, querendo fazer parte de grupos sociais e sendo fortemente influenciado pelos mesmos. Aos 16 anos, a sua maturação emocional está mais favoravelmente equilibrada e estabilizada. Está a tornar-se uma pessoa independente, ainda suscetível à influência dos amigos.

Normalmente o comportamento transgressivo segue um padrão desenvolvimental identificado. Estudos mostram que o comportamento delincente surge com maior intensidade entre os 12 e os 17 anos, alcançando o seu pico aos 17 anos, idade em que o indivíduo passa por uma reformulação interna (Loeber, Farrington & Peterchuk, 2003), seguindo-se um declínio da prática criminal no final da adolescência e consequente entrada na vida adulta (Negreiros, 2001).

Moffitt (1993) estabelece dois perfis de delincente: o delincente limitado à adolescência e o delincente ao longo da vida. O primeiro, como o nome sugere, transgredir apenas durante um período delimitado do seu desenvolvimento, cometendo atos meramente instrumentais, praticados numa tentativa de ingressar num dado grupo ou de se afirmar no seu grupo de pares. Já o delincente ao longo da vida pratica atos desviantes de forma persistente, surgindo a delinquência de uma forma precoce, o que potenciará a criação de uma carreira criminal. De forma geral, possui laços sociais pobres, pelo que revela maior dificuldade em estabelecer relações privilegiadas com os outros.

A literatura elenca uma série de fatores de risco no que respeita à delinquência juvenil, a saber: um ambiente escolar desorganizado, práticas parentais inadequadas, experiências de vida críticas, influência negativa da família e amigos e oportunidade de praticar crimes (Hawkins, Catalona, & Miller, 1992; Simões, Matos, & Batista-Foguet, 2008). Farrington (1998) acrescenta ainda a impulsividade, os baixos resultados académicos, a exposição a modelos parentais criminosos ou o nível socioeconómico baixo como fortes propulsores do comportamento delincente.

Quando se procura identificar os aspetos relevantes da influência dos pares desviantes no comportamento delincente surgem várias explicações. Hirshi (1969) afirmou que o efeito do envolvimento em comportamentos delinquentes depende do tipo de atividades praticadas e do tipo de pessoas com quem se pratica essas mesmas atividades. Acresce que a investigação tem mostrado que a relação entre o grupo de pares desviantes e a delinquência é condicionada pela quantidade de tempo que os jovens passam juntos (Svensson & Oberwittler, 2010),

principalmente quando se trata de atividades não estruturadas (Vásquez & Zimmerman, 2014). As atividades estruturadas geralmente envolvem um elemento responsável pelo controlo social, como as competições desportivas que necessitam de um treinador ou associações que têm um diretor. Nesse sentido, a estrutura envolvida numa atividade é relevante pois indica que quanto mais tempo é dispensado pelo jovem na prática da atividade, menos tempo estará disponível para o desvio (Osgood, Wilson, O'Malley, Bachman, & Johnston, 1996). Ocupar o seu tempo de uma forma construtiva, como participar em atividades extracurriculares ou a fazer os trabalhos de casa, é geralmente visto pelos pais e professores como um meio de prevenção de comportamentos de risco, como o uso de substâncias ou a delinquência (Barnes, Hoffman, Welte, Farrell, & Dintcheff, 2007). As atividades estruturadas, em contraste com atividades como simplesmente ‘estar com os amigos’ são mais formais, podem significar um envolvimento da comunidade e representam uma ligação significativa do jovem com os outros (Mancini & Huebner, 2004). Por outro lado, os adolescentes que passam muito do seu tempo livre com amigos desviantes têm um risco maior de delinquir, já que a transgressão se torna mais fácil e mais gratificante (Osgood et al., 1996). Num estudo de Mahoney & Stattin (2000) com 700 adolescentes suecos, os autores perceberam que participar em atividades não estruturadas estava associado a comportamentos antissociais, tanto para rapazes como raparigas, e encontraram também evidências de que esses jovens passavam muito do seu tempo com amigos mais velhos. No mesmo sentido, Osgood e Anderson (2004) afirmam que passar muito tempo livre, portanto não supervisionado, com os amigos em festas, a passear em centros comerciais e a falar ao telemóvel pode contribuir para uma variedade de comportamentos de risco nos adolescentes. De facto, Miller (2013) demonstrou que passar tempo com os amigos em atividades não estruturadas, participar em saídas noturnas e associações juvenis e desportivas estava relacionado positivamente com alguns comportamentos delinquentes, como o furto, roubo a lojas, vandalismo e consumo de substâncias. Neste sentido, o grupo de pares pode providenciar a excitação, e assim, a motivação para a delinquência, bem como o contexto ou oportunidade para que o comportamento desviante ocorra (Riley, 1987).

Num estudo com 3000 alunos suíços entre os 13 e os 16 anos de idade, desenvolvido por Giorgi (2012), com o propósito de determinar a relação entre o crime e atividades estruturadas e não estruturadas, utilizando o ISRD2, observou-se que relativamente às atividades não estruturadas, 18.5% afirmou nunca sair à noite, enquanto a maioria diz sair uma ou duas vezes por semana (49%) ou mais (32.5%). O tempo despendido com os amigos também é elevado: 38.4% dos jovens passam 2 ou 3 horas por dia na companhia de seus pares

e 26.2% disseram passar 4 horas ou mais por dia. Quanto à distribuição dos comportamentos criminosos, os mais comuns são os atos violentos frequentes (briga coletivas e transportar uma arma), correspondendo a 21%, em oposição aos atos violentos raros (5.5%) Quanto ao roubo, 23.6% dos jovens afirmaram ter roubado no decurso da sua vida e 9.1% no ano anterior. Em relação aos consumos, o álcool é a substância mais referida pelos jovens: cerca de 68.2% reconheceram já ter consumido álcool na sua vida e 39,1% durante o último mês. Pelo contrário, o tráfico de drogas e os crimes contra a propriedade apresentam os valores mais baixos em relação a crimes praticados ao longo da vida (3.7% e 8.9%, respetivamente) e menos de 5% para a prevalência nos últimos doze meses, nos dois comportamentos.

Carvalho (2005) demonstrou que a associação com grupos de pares violentos pode estar ligada à manifestação de comportamentos desviantes, incluindo comportamentos disruptivos de início precoce como fugas de casa, consumo e tráfico de substâncias ilícitas ou abuso de substâncias lícitas como álcool, tabaco, medicamentos, entre outros. A associação a grupos de pares violentos está ainda relacionada com sintomas de externalização e com comportamentos criminosos (Boisvert, Boutwell, Vaske, & Newsome, 2013).

Quando se procura aprofundar os mecanismos envolvidos nesta influência, o efeito da aprendizagem em contextos de interação próxima surge como especialmente relevante. Este mecanismo é explicado pelas teorias da Aprendizagem Social e da Associação Diferencial.

A Teoria da Aprendizagem Social postula que um indivíduo tende a comportar-se de forma semelhante aos modelos socialmente desejáveis. Em geral, os comportamentos agressivos estão relacionados com um maior nível de auto eficácia, isto é, quanto mais os jovens percebem este comportamento como bem-sucedido, maior é a sua tendência para se comportarem de forma agressiva. Assim, este comportamento agressivo é geralmente associado com a expectativa de resultados positivos (Borsa & Bandeira, 2014). De acordo com esta teoria, a influência dos pares depende do tipo de relação entre os elementos do grupo, ou seja, a frequência (i.e., tempo que passam juntos) e a intensidade (i.e., nível de proximidade aos amigos) da união determinam a força do efeito dos pares (Akers, 2000; Sutherland, 1947, citado em Vásquez & Zimmerman, 2014). Osgood et al. (1996) argumentam que quanto mais tempo os jovens passam com o seu grupo de pares desviantes, mais esses amigos vão agir como modelos, transmitindo valores transgressivos e premiando esse comportamento. Os pares revelam-se assim como fortes figuras de referência no comportamento antissocial, agindo como agentes de controlo e de mudança do comportamento uns dos outros (Bandura, 1963).

De forma convergente, a teoria criminológica da Associação Diferencial (Sutherland, 1947, citado em Giorgi, 2012) defende que o comportamento criminoso: a) é aprendido; b) em interação com os outros, dando-se especial relevo à aprendizagem no seio de grupos pessoais íntimos. A pressão exercida pelos pares afeta a maneira como o indivíduo age ou pensa. Neste sentido, Jessor, Van DenBos, Vanderryn, Costa e Turbin (1995) ligam a criminalidade juvenil às influências negativas dos colegas. Se um jovem estiver inserido num grupo de pares com comportamentos desviantes, os elementos do grupo funcionarão como agentes de socialização, pelo que o indivíduo terá tendência para acompanhar os mesmos atos.

Já a Teoria das Atividades Rotineiras releva que o crime acontece com a presença de três elementos: uma vítima desprotegida, um guardião e um ofensor motivado (Miethe, Stafford, & Long, 1987). O crime ocorrerá quando estes três elementos se conjugam, e caso estes se encontrem disponíveis, então a probabilidade de o crime ocorrer aumenta. A expressão ‘‘atividades rotineiras’’ significa que durante as atividades comuns e diárias da vida, os indivíduos colocam-se em situações que concorrem para o aumento ou diminuição do risco de serem vítimas de um crime, através da ação de um ofensor motivado (Argun & Daglar, 2016). Assim se entende que a probabilidade de ocorrência de crime seja mais elevada no quadro de atividades não estruturadas realizadas com o grupo de amigos na ausência das figuras de autoridade, ou seja, em atividades não supervisionadas (Osgood et al, 1996).

No que se refere à variável género, a literatura tem descrito que as raparigas privilegiam relações mais exclusivas, em díade ou pequeno grupo, enquanto os rapazes valorizam mais a pertença a um grupo de pares alargado, constituído por amigos, colegas e conhecidos. A maior parte das suas interações tendem a ser baseadas em atividades que requerem múltiplos participantes. Na avaliação que fazem das suas amizades, as raparigas reportam relações mais tipicamente baseadas na intimidade e na partilha de pensamentos e sentimentos pessoais (Poulin, & Chan, 2010).

No Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) está contida toda a informação estatística relativa à criminalidade participada, e enviada pelas Forças e Serviços de Segurança à Direção-Geral de Política de Justiça (DGPJ), entidade que tem competência legal para a recolha, tratamento e difusão dos resultados oficiais no sistema estatístico nacional. No total, em 2015, verificaram-se 2.117 situações relacionadas com a delinquência juvenil com jovens portugueses entre os 12 e os 17 anos. Ao longo dos últimos anos, a taxa de delinquência tem vindo a sofrer oscilações, registando-se em 2015 uma diminuição de 11.5% participações relativamente ao ano anterior. Em relação à criminalidade grupal (quando um

fato criminoso é praticado por três ou mais pessoas), registaram-se 6.069 participações, mantendo a tendência de decréscimo que se vem observando nos últimos anos. Já segundo a Direção Geral de Reinserção Social (2016) nos centros educativos continuou a predominar a categoria de crimes contra o Património (45%), com 388 ocorrências (nomeadamente vários tipos de roubo e furto). Seguiu-se a categoria de crimes contra as pessoas (44%), num total de 266 ocorrências registadas, em que os tipos de ofensas à integridade física e a ameaça e coação apresentaram as percentagens mais elevadas.

Note-se contudo que nem todos os delitos são registados em processos oficiais, pelo que os estudos de autorrelato podem permitir uma compreensão mais abrangente e rigorosa do fenómeno (Braga & Gonçalves, 2013).

Entre outros, o *International Self-Report Delinquency* (ISRD) tem vindo a ser utilizado pelos investigadores para estudar a prevalência e incidência da delinquência e da criminalidade juvenil (Enzmann, et al., 2010). Trata-se de um instrumento de autorrelato sobre a delinquência e a vitimação juvenil, desenvolvido de forma a obter dados padronizados e comparáveis internacionalmente sobre a criminalidade juvenil, bem como testar teorias criminológicas relacionadas com a delinquência juvenil (Dias, Conde, Formiga, & Gonçalves, 2014).

A partir dos resultados do ISRD2, em que participaram 31 países, Enzmann et al. (2010) concluíram que, em contexto europeu, países como a Alemanha e Holanda mostraram rácios elevados de criminalidade juvenil (respetivamente, 29.0% e 29.3%); já em relação aos países mediterrâneos, a Itália mostra os valores mais elevados (25.6%), em oposição a Portugal (14.5%), que obteve o valor mais baixo. Dessa investigação, foi possível averiguar que Portugal apresenta índices de criminalidade bastante reduzidos, comparativamente com alguns países da Europa, bem como baixos níveis de versatilidade criminal. Neste instrumento, a versatilidade diz respeito ao cometimento de pelo menos 3 tipos de ofensa diferentes nos últimos 12 meses, sendo considerada um indicador de delinquência mais fiável do que a prevalência.

Em suma, apesar de existir uma ampla literatura que documenta a influência do grupo de amigos no comportamento dos jovens adolescentes, a evidência empírica sobre a relação entre o tempo passado em atividades de grupo, as características do grupo e o comportamento individual dos jovens é relativamente escassa e contraditória. Desta forma, este estudo tem como objetivos:

- a) Averiguar se a maioria dos jovens portugueses identifica um grupo de amigos e se passa preferencialmente o seu tempo livre com estes.

b) Caracterizar os grupos de pares, nomeadamente:

- A sua amplitude etária;
- Os espaços preferidos;
- As atividades delinquentes que realizam;
- Se são um gangue.

c) Apurar se o comportamento delinquente dos jovens está relacionado com o comportamento delinquente do seu grupo de pares;

d) Averiguar se entre 2006 (ISR2) e 2016 (ISR3) se registam diferenças quanto ao papel do grupo de pares na ocupação dos tempos livres dos jovens e quanto ao perfil delinquente destes grupos, designadamente no que se refere ao seu comportamento violento.

Para o efeito, para além do apuramento dos dados descritivos de caracterização do fenómeno em estudo, procurou-se testar as seguintes hipóteses:

H1 – A idade dos jovens está relacionada com a idade do seu grupo de pares.

VD – Idade dos jovens

VI – Idade do grupo de pares

H2 – A influência do comportamento delinquente do grupo de pares no comportamento delinquente dos jovens é moderada pelo envolvimento destes em atividades não estruturadas.

VD – Comportamento delinquente dos jovens

VI – Comportamento delinquente do grupo de pares

VM – Atividades não estruturadas

H3 – Há um aumento significativo da percentagem de jovens que passam o tempo juntos com os amigos entre 2006 e 2016.

VI – Ano

VD – Percentagem de jovens que passa a maior parte do tempo livre com os amigos.

H4 – Não há diferenças significativas entre o número de amigos que praticam comportamentos violentos entre 2006 e 2016.

VI – Ano

VD – Número de amigos que pratica atos violentos

Método

Participantes

O presente estudo envolve as amostras portuguesas do ISRD2 e do ISRD3.

No que respeita ao ISRD2, a amostra final foi composta por 2616 jovens, de diferentes zonas do país, sendo 51.6 % do sexo feminino ($n = 1349$) e 48.4 % do sexo masculino ($n = 1266$), estudantes do 7º ao 9º anos de escolaridade. A maior parte dos jovens tem idade compreendida entre os 12 e os 15 anos (91.7 %, $n = 2393$).

Em relação ao ISRD3, o método de amostragem selecionado foi probabilístico, aleatório estratificado, de acordo com três critérios: cidade, o tipo de escola e o nível de escolaridade. Assim, o estudo decorreu em três cidades portuguesas (Lisboa, Porto e Braga), em estabelecimentos de ensino públicos e privados e abrangeu seis níveis de escolaridade (7º-12º ano), num total estimado¹ de 5440 alunos (300 jovens por ano de escolaridade, 1800 jovens por cidade). A amostra total de Braga é de 2006 alunos. Para este estudo, a amostra foi constituída por 1063 jovens do sexo feminino (53.2%) e 937 do sexo masculino (46.9%), do 7º ao 12º anos de escolaridade, com idades compreendidas entre os 12 e os 23 anos de idade ($M = 15.00$, $DP = 2.09$).

Foram excluídos do estudo os jovens com necessidades educativas especiais, pelas exigências do instrumento.

Medidas

O ISRD2, *International Self-Report Delinquency – 2*, administrado em 31 países entre 2006 e 2007, foi desenhado de forma a testar algumas teorias criminológicas, nomeadamente a teoria do controlo social, a teoria do autocontrolo, a teoria da oportunidade e a teoria da desorganização social, integrando múltiplos factores, como questões relativas à forma como o jovem vive; eventos de vida; contexto familiar, escolar e comunitário, assim como questões

¹ O ISRD3 está ainda em curso nas cidades de Lisboa e do Porto.

relativas aos comportamentos desviantes e questões sobre abusos e vitimação. Este instrumento é composto por 69 questões no total, sob o formato de escolha múltipla e de escala de *Likert*.

O ISRD3 é organizado em 12 módulos de questões que abordam: 1) as características sociodemográficas; 2) família; 3) experiências relacionadas com a escola; 4) experiências de vitimação (com perguntas de *follow-up*); 5) tempo de lazer; 6) valores antissociais, conformidade e controlo social; 7) comportamentos delinquentes (com perguntas de *follow-up*); 8) álcool e outras drogas; 9) transgressão das normas e moralidade; 10) justiça procedimental; 11) grupo de amigos e 12) uma questão sobre desejabilidade social, que avalia a integridade das respostas. O tipo de resposta solicitado varia ao longo do instrumento, desde escalas do tipo *Likert* (frequência, concordância, etc.) a perguntas de resposta dicotómica (Não, Sim). Existem duas versões do questionário, com a inclusão dos módulos 10 e 12, destinados apenas para estudantes a partir do 9º ano.

O questionário ISRD3 apresenta alguns desenvolvimentos e mudanças relativamente ao ISRD2 que decorreram da necessidade de eliminar ou modificar itens ambíguos no ISRD2 e de introduzir novos itens que refletissem o conhecimento mais atualizado nesta matéria. Os materiais que acompanham o instrumento indicam a correspondência dos itens das duas versões de forma a permitir comparações.

Em Portugal, o ISRD3 foi administrado em dois formatos: *online* e em papel. A versão electrónica é idêntica à versão de papel e lápis, a que acrescem as perguntas *follow-up* no final (desencadeadas por perguntas sobre vitimação e comportamento delincente).

Procedimento

A versão inglesa do instrumento ISRD3 foi primeiramente traduzida por dois tradutores bilingues independentes, familiarizados com as duas culturas (americana e portuguesa). Esta tradução foi posteriormente revista por dois peritos no tema da delinquência. O teste piloto desta versão foi passado a 95 alunos do 7º ao 9º anos de escolaridade em 6 turmas distintas. Deste processo resultaram alterações incorporadas na versão final da tradução portuguesa, e consequente validação da versão pela Comissão Executiva do projeto internacional.

Depois de pedidas obtidas as autorizações legais e pareceres necessários, nomeadamente da Comissão Nacional de Proteção de Dados, do Ministério da Educação e da Comissão de Ética da Universidade do Minho, foi solicitada ao Ministério da educação a listagem de escolas das áreas geográficas identificadas. Posteriormente, foi realizado o

contato por carta, correio eletrônico e telefone com os agrupamentos de escolas e estabelecimentos de ensino selecionados, solicitando a sua colaboração no estudo.

Numa reunião presencial com cada estabelecimento de ensino, foi acordada a calendarização da administração do questionário, de forma a não interferir nas atividades curriculares dos estudantes, optando-se pelo formato de aplicação do questionário mais indicado, eletrônico ou em papel, dependendo dos recursos disponibilizados pela escola. Esta recolha decorreu entre os meses de Setembro de 2015 e Maio de 2016.

Os encarregados de educação, assim como os alunos, receberam uma informação escrita sobre o estudo, os seus objetivos e condições de aplicação, solicitando-se a sua participação e salvaguardando-se os requisitos deontológicos aplicáveis, nomeadamente a voluntariedade da participação, a garantia de sigilo das informações prestadas, assim como a possibilidade de desistência a qualquer momento.

O questionário foi aplicado em contexto de sala de aula, aos alunos cujos encarregados de educação assinaram e remeteram a declaração de consentimento informado (método *opt-in*) (Courser, Shamblen, Lavrakas, Collins, & Ditterline, 2009) e que concordaram em participar.

Os investigadores presentes aquando da administração do inquérito foram previamente formados para esse efeito. Em cada sala, dois investigadores administraram os questionários (tempo médio de resposta de 45 minutos), garantindo a criação de condições propícias ao preenchimento do inquérito. Os dados foram registados e armazenados numa base de dados gerada pelo programa *Unipark*. As respostas ao questionário em suporte de papel foram introduzidas manualmente no programa *Epidata*, e posteriormente procedeu-se à construção de um ficheiro de dados no programa *IMB SPSS Statistics 23*, para a sua análise. Anteriormente à criação de um ficheiro SPSS, os dados foram analisados por um investigador independente com conhecimentos estatísticos, para verificação do nível de acordo na inserção de questionários no *EpiData*.

Procedimento de análise de dados

Este estudo tem como variáveis independentes (VI) a idade do grupo de pares (H1), os comportamentos delinquentes do grupo de pares (H2) e o ano (H3 e H4).

Foram definidas como variáveis dependentes (VD) a idade dos jovens (H1), os comportamentos delinquentes dos jovens (H2), as pessoas com quem os jovens passam o tempo (H3) e a frequência de comportamentos delinquentes do grupo de pares (H4). Como variável moderadora (VM) definiu-se as atividades não estruturadas.

A *caraterização do grupo de pares* foi medida através da questão 5.3 (um grupo de amigos com quem passa o seu tempo livre); questão 11.2 (qual a faixa etária do grupo de amigos do jovem); questão 11.3 (se o jovem passa tempo com os amigos em locais públicos); questões do item 5.10, que avaliam as atividades praticadas pelo grupo de pares; e a questão 11.7 (se o grupo de amigos é um gangue).

A *idade do grupo de pares* (H1) foi medida através da questão 11.2, de resposta múltipla, sobre a faixa etária do grupo de amigos.

O *comportamento delinquente do grupo de pares* (H2) foi medido através das questões do item 5.10 do módulo 5, de resposta dicotómica, referentes à prática, pelo grupo de pares, de comportamentos como o uso de substâncias (5.10.a), roubo (5.10.b e 5.10.c), ameaça e coação (5.10.d) e ofensas à integridade física (5.10.e). Tendo como referência Código Penal Português, estes itens foram categorizados em dois tipos: Crimes contra a Propriedade (5.10.b e 5.10.c) e Crimes contra a Pessoa (5.10.d e 5.10.e). O item 5.10.a (“Tenho amigos que já usaram drogas leves ou pesadas como marijuana (erva/cannabis) haxixe, ecstasy, speed, cocaína ou heroína) não foi considerado para efeitos desta análise. Consideram-se não delinquentes os grupos cujo comportamento identificado pelos respondentes registam zero comportamentos delinquentes; consideram-se delinquentes os grupos aos quais foram atribuídos um ou mais comportamentos delinquentes.

O *comportamento delinquente do jovem* foi avaliado através das questões do módulo 7 de resposta dicotómica, referentes à prática de comportamentos de vandalismo, furto, roubo, violência, venda de substâncias e crueldade animal. Tendo como referência o Código Penal Português, estes itens foram categorizados em dois tipos: Crimes contra a Propriedade (7.1.1 a 7.1.9) e Crimes contra a Pessoa (7.1.11 e 7.1.12). Para efeitos desta análise foram excluídos os itens 7.1.10, 7.1.13, 7.1.14 e 7.1.15, referentes a posse de arma, violência, *downloads* ilegais, venda de droga e crueldade animal, por não terem uma inserção inequívoca nos tipos penais acima referidos.

As *atividades não estruturadas* foram medidas através da questão 5.6, “Que tipo de coisas costumam fazer nos teus tempos livres?”, tendo sido usados os itens “Envolve-me em brigas com os outros” (5.6.c); “Faço algo ilegal para me divertir” (5.6.g); “Consumo álcool e/ou drogas” (5.6.h) e “Assusto e/ou incomodo pessoas só para me divertir” (5.6.i).

O *Tempo livre* (H3) foi medido através da questão 5.3 do ISRD-3 e da questão 26 no ISRD-2 – “Com quem passas a maior parte do teu tempo livre?”. Dado a amostra do ISRD3 conter jovens com nível de escolaridade secundário (10 ao 12ºanos), o que não acontece no

ISRD2, e de forma a ser comparável, para efeito desta análise apenas os anos de escolaridade do 7 ao 9º anos foram usados nas duas amostras.

O *número de amigos que comete comportamentos delinquentes violentos* (H4) foi medido através da questão 5.10d do ISRD3 e através da questão 48.5 do ISRD2 – “Tenho amigos com já espancaram ou feriram alguém gravemente com um pau ou uma faca”.

Resultados

Com quem os jovens passam a maior parte do seu tempo

Primeiramente procurou-se averiguar quantos jovens afirmavam ter um grupo de amigos com quem passam o seu tempo, fazendo coisas em grupo e saindo juntos (questão 5.7). Verificou-se que 89.2% dos jovens ($n=1790$) afirmam ter um grupo de pares com quem estão e realizam atividades conjuntas, enquanto 10.8% (216) dos jovens afirmaram não ter um grupo com estas características.

À pergunta sobre com quem passam a maior parte do seu tempo livre (questão 5.3), 69.3% ($n=1281$) responderam com o grupo de amigos, 24.5% ($n= 492$) com a família e 11.6% ($n= 232$) sozinhos.

Caraterização do grupo de pares

A faixa etária do grupo de pares de quase metade dos participantes ($n = 813, 45.7 \%$), situa-se entre os 16 e os 18 anos; 0.6% ($n= 11$) tem amigos entre com menos de 12 anos, 43% ($n=765$) tem amigos entre os 12-15 anos, 10.2% ($n=10.2$) tem amigos entre os 19 e 25 anos e 0.4% ($n=8$) tem amigos com mais de 25 anos.

O grupo de amigos de 78.3 % dos jovens ($n = 1392$) passa o tempo em espaços públicos, como parques, ruas, centros comerciais ou zonas onde moram.

No que se refere ao seu carácter desviante, o grupo de pares dos jovens inquiridos não constitui um gangue ($n = 1672, 94.3 \%$). A maioria não consome drogas ($n = 1212, 60.5 \%$), não participa nem em furtos ($n = 1492, 74.5 \%$) nem em roubos ($n = 1955, 97.5 \%$), não usa armas ($n = 1887, 94.1 \%$) nem participa de atos de violência ($n = 1925, 96 \%$).

Relação entre idade do jovem e idade do grupo de pares

Existe uma associação estatisticamente significativa entre a faixa etária dos jovens e a faixa etária do grupo de pares, $\chi^2(16, N = 1779) = 1331.89, p < .001$, sendo essa associação forte, $\phi = .87, p < .001$ (Trusty, Thompson, & Petrocelli).

É possível verificar que quando o grupo de pares tem idades inferiores a 12 anos, 81.8% dos jovens de quem são amigos têm idades entre os 12 e 15 anos; quando o grupo de pares tem idades entre os 12 e os 15 anos, 97% dos jovens pertencem à mesma faixa etária; quando o grupo de pares tem idades entre os 16 e os 18 anos, 68.5% pertencem à mesma faixa etária; quando o grupo de pares tem idades entre os 19 e os 25 anos, 61% têm idades entre os 16 e os 18 anos; e finalmente quando o grupo de pares tem idades superiores a 25 anos, 50% dos jovens seus amigos têm idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos. É importante referir, no entanto, que o número de indivíduos que reportam ter grupo de pares com idades inferiores a 12 anos é de apenas 11, e os que reportam ter amigos com mais de 25 anos são 8.

O papel das atividades não estruturadas na relação entre o comportamento do grupo de pares e o comportamento dos jovens

Foram realizadas duas regressões logísticas binomiais para verificar se o tipo de comportamentos delinquentes perpetrados pelo grupo de pares constitui um preditor do tipo de comportamentos delinquentes perpetrados pelos jovens, introduzindo um termo moderador - atividades não estruturadas. Uma vez existindo dois tipos de comportamentos - contra a pessoa e contra a propriedade - a primeira regressão refere-se à VD: comportamentos delinquentes contra a pessoa perpetrados pelos jovens, e a segunda referente a comportamentos delinquentes contra a propriedade perpetrados pelos jovens.

Ambos os modelos foram estatisticamente significativos, $\chi^2_{\text{Reg.1}}(2) = 287.47, p < .001$, $\chi^2_{\text{Reg.2}}(2) = 150.93, p < .001$, explicando 19.3% e 12.5 % (R^2 de Nagelkerke) da variância das variáveis dependentes, classificando corretamente 75.6% e 84.5 % dos casos, respetivamente. Concretizando, pode-se afirmar que os jovens têm 5.29 vezes maior probabilidade de evidenciar comportamentos delinquentes contra a propriedade quando o seu grupo de pares evidencia o mesmo tipo de comportamentos, e 2.32 vezes maior probabilidade de os evidenciar quando o grupo de pares evidencia comportamentos delinquentes contra a pessoa. Já relativamente aos comportamentos contra a pessoa, os jovens têm 4.60 vezes maior probabilidade de os evidenciar quando o grupo de pares também os evidenciam, e 2.53 vezes maior probabilidade de os evidenciar quando o grupo de pares evidencia comportamentos contra a propriedade.

Existe um efeito de interação entre atividades delinquentes e comportamentos delinquentes contra a propriedade do grupo na manifestação de comportamentos delinquentes contra a propriedade perpetrados pelo jovem, $B = 0.71$, $p < .001$ e também contra a pessoa perpetrados pelo jovem, $B = 0.70$, $p < .01$.

Comparação entre 2006 e 2016: tempos livres

Para se averiguar se existem diferenças significativas nas pessoas com quem os jovens passam os seus tempos livres (sozinhos, com amigos ou com a família), quando se comparam os dados de 2016 com os de 2006, foi efetuado um teste de qui-quadrado, visto a variável dependente ser nominal, com três níveis (sozinhos, com grupo de amigos, com a família). Os resultados mostram haver uma associação significativa entre o ano em que a amostra foi recolhida e com quem passam os tempos livres, $\chi^2(2, N = 3593) = 152.64$, $p < .001$, sendo esta associação relativamente fraca, $\phi = .14$, $p < .001$ (Trusty, Thompson, & Petrocelli). Enquanto em 2006, 47.7 % passavam a maioria dos seus tempos livres com amigos, em 2016 esse valor foi de 61 %. Também se verifica um aumento da percentagem de jovens que passam a maior parte do tempo livre sozinhos: (6.9 % em 2006, 9.3 % em 2016). A estes aumentos está associado um decréscimo no tempo livre passado com a família (45.4 % em 2006 para 29.7 % em 2016).

A percentagem de jovens que passam os tempos livres sozinhos, com a família ou os amigos nas duas amostras está patente na tabela 1.

Tabela 1

Percentagem de jovens que passam os tempos livres sozinhos, com família ou amigos

	2006	2016	χ^2
Com quem passam tempo			
Sozinho	6.9	9.3	
Família	45.4	29.7	
Amigos	47.7	61	
			152.64***

* $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$.

Comparação entre 2006 e 2016: número de amigos com comportamento delinvente violento

A prevalência do comportamento violento é diferenciada comparando os anos da recolha da amostra, $\chi^2 (1, N = 3563) = 8.77, p < .01$, sendo essa diferença fraca mas significativa, $\phi = .05, p < .01$. Em 2006, 94.2% dos participantes reportaram que os seus grupos de pares não tinham comportamento violento, valor que é de 96.7% em 2016; o seu contrário – ter comportamento violento - passa de 5.8% em 2006 para 3.3% em 2016. Assim, houve um decréscimo na prevalência de comportamento violento do grupo de pares, reportado pelo jovem, neste período de 10 anos (Tabela 2).

Tabela 2

Número de amigos com comportamento delinvente em 2006 e 2016

	2006	2016	χ^2
Presença de comport. violento	94.2	96.7	
Ausência de comport. violento	5.8	3.3	
			8.77**

* $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$.

Discussão

Ao longo do presente trabalho, propôs-se a estudar a influência do grupo de amigos no comportamento dos jovens adolescentes em Portugal. Existem, de facto, muitas fontes de influência na vida do jovem, e durante a adolescência, os amigos tornam-se especialmente significativos (Mancini & Huebner, 2004). Os modelos teóricos atuais consideram a ligação com o grupo de amigos um marco desenvolvimental no percurso de um indivíduo que pode implicar mudanças e reorganizações várias na sua vida (Osgood et al., 1996; Pral, 2007; Matos, 2008).

Em síntese, do presente estudo, salienta-se que: a) a maior parte dos jovens (97%) tende a ter um grupo de pares da mesma idade, b) tendem a evidenciar comportamentos delinquentes quando o seu grupo de pares evidencia o mesmo tipo de comportamentos, c) em 2016 há um aumento dos jovens que passam a maior parte do tempo com o grupo de pares, quando comparado a 2006, e d) há uma diminuição do número de jovens que identifica atos delinquentes violentos no seu grupo de pares em 2016 quando comparado com 2006.

No que diz respeito à idade do jovem e do seu grupo de pares, existe uma associação estatisticamente significativa entre a faixa etária dos jovens e a faixa etária do grupo de pares. Verifica-se de uma forma geral, que os jovens tendem a ter um grupo de amigos com a mesma idade que a sua, especialmente em idades mais precoces (97%), entre os 12 e os 15 anos. Apenas 8 jovens entre os 12 e 15 anos afirmaram ter um grupo de pares com idade superior a 25 anos. Em faixas etárias mais velhas, verifica-se uma maior distribuição nas idades, ainda que, globalmente se possa afirmar que a idade do jovem se relaciona com a idade do seu grupo de pares.

Estudos mostram que a delinquência surge com mais frequência entre os 12 e os 17 anos, (Loeber, et al., 2003), e de facto a maioria dos jovens, 92,8%, reconhece ter cometido um, ou mais atos delinquentes durante esta fase (Frechette & LeBlanc, 1987). Dada a importância da relação idade-crime, vários autores consideram a possibilidade de organizar a atividade delincente em função da idade, já que se sabe que os comportamentos delinquentes apresentam uma trajetória desenvolvimental (Moffitt, 1993). Evidências mostram que o grupo de pares delincente pode funcionar como modelo de conduta desviante, tanto em jovens sem envolvimento prévio na delinquência ou com adolescentes que praticam atos desviantes, aumentando assim o seu envolvimento. Este fenómeno é especialmente forte se o grupo de pares for constituído por elementos mais velhos (Loeber et al., 2003).

Relativamente aos comportamentos delinquentes cometidos, os resultados demonstram que existe um efeito de interação entre atividades não estruturadas e comportamentos delinquentes contra a propriedade do grupo de pares na manifestação de comportamentos delinquentes contra a propriedade perpetrados pelo jovem, e também de comportamentos delinquentes contra a pessoa perpetrados pelo jovem. Assim, pode-se considerar que as atividades não estruturadas têm um efeito moderador na relação entre comportamentos delinquentes contra a propriedade do grupo de pares e comportamentos delinquentes contra a propriedade e contra a pessoa dos jovens.

A presença de um grupo de pares pode assim providenciar motivação, e até os meios, para o cometimento do crime (Warr, 2002). No entanto, não podemos afirmar que só a presença de amigos é uma condição para a delinquência, mas o facto de o jovem passar a maior parte do seu tempo livre com os amigos pode expô-lo mais a situações de desvio que, por sua vez, pode facilitar o seu envolvimento em comportamentos delinquentes (Osgood et al., 1996).

Alguns autores afirmam que a delinquência está associada a atividades com os pares, com ausência de supervisão parental (Agnew & Petersen, 1989). O convívio com os amigos exerce, de facto, influência nos comportamentos individuais através das normas grupais (Gomes, 2001). Tal como Osgood et al. (1996) afirmavam, o tempo livre passado em atividades não estruturadas com os seus pares, na ausência de supervisão adulta, está relacionado com a emergência de comportamentos delinquentes. Isto acontece porque na presença dos amigos, o desvio oferece prémios simbólicos de estatuto e reputação, e o jovem será visto como valente e aventureiro junto dos restantes adolescentes. O facto de se envolver em atividades não estruturadas também deixa tempo disponível para que o comportamento delinvente ocorra.

Tendo por base os dados do ISRD, da versão 2 e 3 para Portugal, e de acordo com os resultados apurados neste estudo, constata-se haver uma associação significativa entre o ano em que a amostra foi recolhida e com quem os jovens passam os tempos livres. Verifica-se que mais adolescentes afirmam passar atualmente a maioria do tempo livre com os amigos (61 %) e menos com a família (29.7%), do que em 2006 (47.7% e 45.4 %, respetivamente). De facto, passar tempo com os amigos pode fortalecer a ligação com os mesmos, mas pode enfraquecer a ligação do jovem à família ou escola, dado que, ao longo do seu desenvolvimento, os adolescentes têm tendência progressiva para dispensar mais tempo com pessoas que lhe são mais semelhantes (Mancini & Hubner, 2004).

Em relação ao número de amigos com comportamento delinvente violento, verificou-se uma diferença fraca mas significativa na incidência destes comportamentos nos dois anos, registando-se um decréscimo, ainda que não acentuado, entre 2006 e 2016.

Segundo Singer e Rocque (2014), os atos de violência mais frequentes praticados pelos jovens são os atos de luta, *bullying* e ameaças de força física, mas que parecem, ainda assim, ser atos situacionais e específicos dos adolescentes.

Dados do RASI de 2007 mostram que os crimes contra as pessoas pertencem à segunda categoria criminal mais frequente (457 crimes). Do mesmo modo, dados do RASI, de 2015, apontam que os crimes contra o património continuam a ter grande representação nos registos criminais, seguido dos crimes contra as pessoas. Os dados estatísticos dos centros educativos de 2016 (DGRSP, 2016) mostram que em 700 crimes registados, 266 das ocorrências pertencem a crimes contra as pessoas, especificamente a ofensa à integridade física voluntária grave. O fenómeno da violência parece, portanto, não ter sofrido alterações significativas neste período de 10 anos, o que pode indicar ser transversal no tempo.

O estudo vai de encontro às conclusões de Junger-Tas, Enzmann, Steketee e Marshall (2012) que, de facto, a maioria dos jovens passa mais tempo fora de casa com os amigos em atividades não supervisionadas. Nos países mediterrâneos, como Portugal, os jovens passam mais tempo com o grupo de pares, e conseqüentemente mais oportunidades terão para o desvio.

Em relação ao número de amigos que praticam determinados atos delinquentes, como o uso de substâncias, roubo, ameaça e coacção e ofensas à integridade física, 20% dos jovens reportaram ter amigos que cometeram um desses atos e 10% afirmaram ter amigos que cometeram 3 desses atos. Sem grandes surpresas, quantos mais atos delinquentes o grupo de pares apresenta, mais comportamentos delinquentes o jovem irá manifestar; para além disso, tende a cometer ofensas semelhantes às dos seus amigos.

Conhecer a realidade dos comportamentos delinquentes e as características de quem os pratica, a par da menor tolerância social face aos mesmos, faz emergir entre os especialistas a determinação de elaborar políticas e propostas de intervenção cada vez mais eficazes de remediação de comportamentos. No entanto, a prevenção será a melhor abordagem (Loeber et al., 2003).

Muitos autores concordam que grande parte dos riscos se concentra nos primeiros anos de vida da criança e se encontra nos fatores individuais e familiares. À medida que a criança cresce e é integrada na sociedade, novos fatores de risco associados à escola, comunidade e relação com os amigos começam a emergir e a ganhar maior relevo (Wasserman et al., 2003).

Neste sentido, e face aos resultados obtidos, este estudo torna-se relevante, pois poderá contribuir positivamente para uma melhor compreensão da situação da delinquência juvenil, facilitando a elaboração de planos de redução de atos delinquentes.

Como limitações do estudo, aponta-se o instrumento de autorrelato usado, com o efeito de desejabilidade social e o recurso a memórias de vida e/ou do último ano que podem não estar bem presentes, e a partir daí, gerar interpretações erradas acerca deste tipo de comportamentos. Outra limitação prende-se à amostra do ISRD3, passado em 3 cidades do país, e tendo sido usado neste estudo apenas a amostra de Braga, tornando-a pouco representativa da população juvenil portuguesa.

Para investigações futuras sugere-se o foco noutros domínios da ocupação dos tempos livres, como as atividades estruturadas, e estudar variáveis como as saídas noturnas, percepção de *gang*, o suporte parental ou pessoa significativa na vida do jovem, que poderão também explicar a adoção de comportamentos delinquentes.

Referências Bibliográficas

- Agnew, R., & Petersen, D. (1989). Leisure and delinquency. *Social Problems*, 36 (4), 332–350.
- American Psychological Association. (2010). *Publication manual of the American Psychological Association* (6th ed.). Washington, DC.
- Argun, U., & Daglar, M. (2016). Examination of Routine Activities Theory by the property crime. *International Journal of Human Sciences*. 13 (1). doi: 10.14687/ijhs.v13i1.3665.
- Bandura, A. (1963). The role of imitation in personality development. *The Journal of Nurse Education*, 18 (3).
- Barnes, G., Hoffman, J., Welte, J., Farrell, M., & Dintcheff, B. (2007). Adolescents' Time Use: Effects on Substance Use, Delinquency and Sexual Activity. *Journal Youth Adolescence*, 36, 697–710. doi: 10.1007/s10964-006-9075-0.
- Boisvert, D., Boutwell, B.B., Vaske, J., & Newsome, J. (2013). Genetic and Environmental Overlap Between Delinquent Peer Association and Delinquency in Adolescence. *International Association for Correctional and Forensic Psychology*. 41(1), 58-74.
- Borsa, J. & Bandeira, D. (2014). The Peer Aggressive and Reactive Behaviors Questionnaire (PARB-Q): evidence of validity in the Brazilian context. *Trends Psychiatry Psychother*, 36 (2) – 89-100.
- Braga, T. & Gonçalves, R. A. (2013). Delinquência Juvenil: da caracterização à intervenção. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*. Lisboa, 4 (1), 95-116.
- Carvalho, M. J. (2005). Jovens, Espaços, Trajectórias e Delinquências. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 49, 71-93.
- Courser, M., Shamblen, S., Lavrakas, P., Collins, D., & Ditterline, P. (2009). The Impact of Active Consent Procedures on Nonresponse and Nonresponse Error in Youth Survey Data: Evidence from a New Experiment. *Evaluation Review*, 33 (4), 370-395.
- Dias, J., Conde, R., Formiga, N., & Gonçalves, R. A. (2014). International Self-Report Delinquency (ISR3D): Tradução e adaptação ao contexto cabo-verdiano. *LIBERABIT: Lima (Perú)*, 20(2), 335-351.
- Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (2016). *Indicadores Estatísticos Centros Educativos*. Ministério da Justiça. Lisboa

- Lei n.º 166/99 de 14 de Setembro. Diário da República n.º 215/99 – I série A. Ministério da Justiça. Lisboa.
- Lei n.º 4/15 de 15 de Janeiro. Diário da República n.º 10/2015, I série. Ministério da Justiça. Lisboa
- Enzmann, D., Marshall, H., Killias, M., Junger-Tas, J., Steketee, M. & Gruszczynska, B. (2010). Self-reported youth delinquency in Europe and beyond: First results of the Second International Self-Report Delinquency Study in the context of police and victimization data. *European Journal of Criminology*, 7 (2) 159–183.
- Farrington, D. P. (1998). Predictors, causes and correlates of male youth violence. *Youth Violence*, 24, 421–447.
- Ferreira, P. M. (1997). Delinquência Juvenil: família e escola. *Revista de Análise Social*, 22 (143), 913-924.
- Frechette, M. & LeBlanc, M. (1987). *Délinquances et délinquants*. Québec: Gaetan Morin.
- Gesell, A., (1978). *O jovem dos 10 aos 16 anos*. Publicações Dom Quixote. Lisboa.
- Giorgi, M. (2012). Actividades estruturadas/desestructuradas y delincuencia juvenil. Análisis de datos del ISRD-2. *Justicia Juris*, 8 (2), 11-16.
- Gomes, M. (2001). Diversidade e comportamentos juvenis: um estudo dos estilos de vida de jovens de origens étnico-culturais diversificadas em Portugal. *Revista Portuguesa de Saúde Pública*, 19 (1), 41-64.
- Hawkins, J. D., Catalano, R. F., & Miller, J. Y. (1992). Risk and Protective Factors for Alcohol and Other Drug Problems in Adolescence and Early Adulthood: Implications for Substance Abuse Prevention. *American Psychological Association, Inc.*, 112 (1), 64-105.
- Hirschi, T. (1969). *Causes of Delinquency*, University Press, Berkeley, CA.
- Jessor, R., Van Den Bos, J., Vanderryn, J., Costa, F., & Turbin, M. (1995). Protective Factors in Adolescent Problem Behavior: Moderator Effects and Developmental Change. *Developmental Psychology*, 31(6), 923-933.
- Junger-Tas, J., Enzmann, D. Steketee, M., & Marshall, I. (2012). Concluding Observations: The Big Picture. In J., Junger-Tas, I., Marshall, D., Enzmann, M., Killias, M., Steketee, & B., Gruszczynska. Many faces of youth crime: Contrasting Theoretical Perspectives on Juvenile Delinquency across countries. Nova Iorque. Springer
- Loeber, R., Farrington, D. P., & Peterchuk, D. (2003). Child Delinquency: Early Intervention and prevention. *Child delinquency*, 1-20.

- Mahoney, J., & Stattin, H. (2000). Leisure activities and adolescent antisocial behavior: The role of structure and social context. *Journal of Adolescence*, 23, 113–127. doi: 10.1006/jado.2000.0302.
- Mancini, J., & Huebner, A. (2004). Adolescent Risk Behavior Patterns: Effects of Structured Time-Use, Interpersonal Connections, Self-System Characteristics, and Socio-Demographic Influences. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 21 (6), 647-688.
- Matos, M. (2008). *Comunicação, Gestão de Conflitos e Saúde na Escola*. FHM: Autor.
- Miethe, T., Stafford, M., & Long, J. (1987). Social differentiation in criminal victimization: a test of routine activities/lifestyle theories. *American Sociological Review*, 52 (2), 184-194.
- Miller, J. (2013). Individual offending, routine activities, and activity settings: Revisiting the routine activity theory of general deviance. *Journal of Research in Crime & Delinquency*, 50 (3), 390-416. DOI: 10.1177/0022427811432641.
- Ministério da Administração Interna (2007). *Relatório Anual de Segurança Interna*. MAI. Lisboa.
- Ministério da Administração Interna (2015). *Relatório Anual de Segurança Interna*. MAI. Lisboa.
- Moffitt, T. (1993). Adolescence-Limited and Life-Course-Persistent Antisocial Behaviour: A Developmental Taxonomy. *Psychological Review*, 100 (4), 674-701.
- Negreiros, J. (2001). *Delinquências juvenis: Trajectórias, intervenções e prevenção*. (1ª Ed.). Lisboa: Notícias Editorial.
- Osgood, D., Wilson, J., O'Malley, P., Bachman, J., & Johnston, L. (1996). Routine activities and individual deviant behavior. *American Sociological Review*, 61 (4), 635–655.
- Osgood, D., & Anderson, A. (2004). Unstructured socializing and rates of delinquency. *Criminology*, 42 (3), 519-549.
- Poulin, F., & Chan, A. (2010). Friendship stability and change in childhood and adolescence. *Developmental Review*, 30 (3), 257-272. doi: 10.1016/j.dr.2009.01.001
- Pral, C. (2007). *Oportunidade e Risco: Suporte social e factores psicossociais associados ao fenómeno da delinquência juvenil*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa, Portugal.
- Riley, D. (1987). Time and Crime and Delinquency: The Link Between Teenager Lifestyle. *Journal of Quantitative Criminology*, 3 (4), 339-354.

- Reynolds, A. & Crea, T. (2015). Peer influence processes for youth delinquency and depression. *Journal of Adolescence*, 43, 83-95. doi: 10.1016/j.adolescence.2015.05.013.
- Simões, C., Matos, M. G., & Batista-Foguet, J. M. (2008). Juvenile Delinquency: Analysis of Risk and Protective Factors Using Quantitative and Qualitative Methods. *Cognition, Brain, Behavior. An Interdisciplinary Journal*, 12 (4), 389-408.
- Singer, S., & Rocque, M. (2014). Juvenile Violence. *The Encyclopedia of Criminology and Criminal Justice*, First Edition. Jay S. Albanese. doi: 10.1002/9781118517383.wbeccj113
- Smith, S., Lynch, R., Stephens, H., & Kistner, J. (2015). Self-perceptions and their Prediction of Aggression in Male Juvenile Offenders. *Child Psychiatry Hum Dev.*, 46, 609–621. doi 10.1007/s10578-014-0504-0.
- Svensson, R., & Oberwittler, D. (2010). It's not the time they spend, it's what they do: The interaction between delinquent friends and unstructured routine activity on delinquency: Findings from two countries. *Journal of Criminal Justice*, 38, 1006-1014. doi:10.1016/j.jcrimjus.2010.07.002.
- Vásquez, B. & Zimmerman, G. (2014). An investigation into the empirical relationship between time with peers, friendship, and delinquency. *Journal of Criminal Justice*, 42, 244–256.
- Warr, M. (2002). *Companions in crime: The social aspects of criminal conduct*. Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- Wasserman, G. A., Keenan, K., Tremblay, R. E., Coie, J. D., Herrenkhol, T. I., Loeber, R. & Petechuck, D. (2003). Risk and protective factors of child delinquency. *Child delinquency*, 1-16.